**REUNIÃO** ordinária de 05 de dezembro de 2013

----------Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Vice-Presidente, Doutor José Aurélio Baptista da Silva, Doutora Maria de Lurdes Castro Alves, Engenheiro Rui Pedro Pereira Aragão, Doutor José Miguel Dias Paiva e Costa, Engenheiro Constantino Fonseca da Silva, Doutora Fernanda Maria Campos Laranjeira e Arquiteto João Fernando Monteiro Amorim da Costa, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde. A Senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e cinco minutos.----------

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia----------

----O Vereador Senhor Doutor Miguel Paiva apresentou por escrito algumas questões, ficando o documento anexo à ata e dele fazendo parte integrante. A Senhora Presidente disse que as respostas às questões colocadas também seriam dadas por escrito, o que foi feito, ficando também as referidas respostas anexas à ata e dela fazendo parte integrante. ----------

--Dois - Período da Ordem do Dia ----------

----UM.ATA ----------

--------a) Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e um do mês de novembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. ----------

----DOIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMISSÃO DE PARECER ----------

--------a) Informação/proposta do Jurista Municipal Doutor Alberto Laranjeira relativa a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - MANUTENÇÃO DE DEZANOVE PARCOMETROS COLETIVOS - EMISSÃO DE PARECER, do teor seguinte: "De acordo com informação do Senhor Engenheiro Fernando Carvalho, propõe-se, para o ano económico de dois mil e catorze, a aquisição de serviços supra referidos, pelo valor de dezanove mil e quinhentos euros mais Imposto sobre o Valor Acrescentado, que pode ser definido como preço base. Em dois mil e treze, foi celebrado um contrato de prestação de serviços pelo valor anual de dezoito mil e novecentos euros mais Imposto sobre o Valor Acrescentado entre o Município de Vila do Conde e a RESOPRE. Todavia, de acordo com o artigo vigésimo sexto da Lei número sessenta e quatro traço B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro ( Orçamento Geral do Estado traço dois

mil e doze), a contratualização da presente prestação de serviços carece de parecer prévio favorável da Câmara Municipal e está sujeito a uma redução remuneratória face ao valor do contrato vigente no ano anterior, com idêntico objeto. O parecer prévio a emitir pelo executivo municipal deverá ser instruído de acordo com a Portaria número nove barra dois mil e doze, de dez de janeiro. Considerando os fundamentos de facto e os motivos invocados pelo Senhor Engenheiro Fernando Carvalho e pelo Senhor Vereador, Engenheiro António Caetano, poderá concluir-se que a prestação de serviços é de todo necessária e imprescindível à prossecução do relevante interesse público municipal. Face ao exposto, sugere-se que o executivo municipal emita o adequado e imprescindível parecer prévio favorável à contratualização da prestação de serviços proposta." A Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável à contratualização da prestação de serviços, nos termos e condições propostas, com a abstenção dos Senhores Vereadores Doutor Miguel Paiva, Engenheiro Constantino Fonseca, Doutora Fernanda Laranjeira e Arquiteto João Amorim. ----------

--------b) Informação/proposta do Jurista Municipal relativa a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIRCUITOS ESPECIAIS - PARECER PRÉVIO, do teor seguinte: "Por deliberação da Câmara Municipal de Vila do Conde de vinte e cinco de julho de dois mil e treze foi aprovado o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo dois mil e treze barra dois mil e catorze. Atento o disposto no Decreto Lei número duzentos e noventa e nove barra oitenta e quatro de cinco de setembro, a falta de viaturas municipais, determina a realização de procedimento pré-contratual a fim de assegurar o transporte de alunos do ensino básico e do pré-escolar, no período compreendido entre seis de janeiro e treze de junho de dois mil e catorze, para as Escolas Básicas um, e dois de janeiro a quatro de julho de dois mil e catorze, para os jardins-de-infância e para os seguintes circuitos especiais: A)Circuito especial para transporte de crianças respeitante à deslocação dos alunos residentes nas freguesias de Outeiro, Ferreiró, Parada e Bagunte (lugares de Corvos e de Aldeia Nova) para o Centro Escolar Agustina Bessa Luís. B) Circuito especial para transporte de crianças respeitante à deslocação dos alunos do Jardim de Infância Doutor Cunha Reis, da Escola Básica Meia Laranja e Escola Básica /Jardim de Infância Bairro Alto para as cantinas escolares. C) Circuito especial para transporte de alunos entre a Escola Básica de Malta e a Escola Básica de Canidelo. Ora a prestação de serviços em causa pode ser assegurada por pessoa coletiva, sujeita ao regime do

artigo septuagésimo quinto da Lei número sessenta e seis traço B barra dois mil e doze de trinta e um de dezembro, ou seja, sujeita a parecer prévio favorável da Câmara Municipal e a eventual redução remuneratória. Tratando-se de uma pessoa coletiva, não é exigível a verificação da existência de pessoal em regime de mobilidade especial. Não são conhecidas quaisquer incompatibilidades ou impedimentos legais das empresas a convidar. Os serviços municipais não dispõem de recursos que permitam efetuar os serviços em causa. Pelo exposto informa-se que pode ser emitido parecer favorável à celebração do contrato proposto. Para a emissão do parecer prévio favorável tem competência o Órgão Executivo Municipal." A Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de transporte escolar - Circuitos Especiais, nos termos e condições propostas, com a abstenção dos Senhores Vereadores Doutor Miguel Paiva, Engenheiro Constantino Fonseca, Doutora Fernanda Laranjeira e Arquiteto João Amorim. ----------

----TRÊS. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL ----------

--------a) Informação/Proposta do Jurista Municipal Doutor Pedro Horta relativa a desafetação do domínio público municipal, no Largo de Santa Apolónia e Rua da Gandara, União de Freguesias de Malta e Canidelo, do teor seguinte: " Um )-No âmbito do processo em epígrafe, o qual se reporta à remodelação de um prédio de habitação e comércio, entretanto aprovado e licenciado, veio a justificar-se, por primordiais razões de interesse público, conexas com a imperiosa necessidade de salvaguardar a circulação e fluidez de trânsito no gaveto do Largo de Santa Apolónia com a Rua da Gândara, um alargamento superior ao inicialmente projetado. Dois)- Neste sentido e procurando corresponder aos anseios manifestados pela ora União de Freguesias de Malta e Canidelo, foi possível acordar com o requerente do processo um alargamento superior ao inicialmente previsto, ou seja, o espaço livre entre a habitação a remodelar e a construção fronteira a poente passou de cinco para seis metros, traduzindo-se, de acordo com a planta anexa, numa área a integrar no domínio público, para arruamento, com trinta metros quadrados. Três) - Por razões de natureza urbanística, decorrentes por um lado, da ampliação da área de cedência do promotor ao Município e, por outro, de uma adequada e imprescindível resolução da extrema norte/poente do gaveto, designadamente por razões da reorganização do trânsito no entroncamento, entenderam os serviços técnicos como adequado corrigir a implantação da construção a remodelar, propondo integrar no domínio privado do prédio objeto da operação urbanística requerida uma área de

quatro virgula vinte metros quadrados, atualmente afeta ao domínio público municipal. Quatro) Visando materializar a futura incorporação dessa pequena área no domínio privado, proponho, à Consideração Superior, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea q), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para desafetar do domínio público quatro virgula vinte metros quadrados de área correspondente a arruamento público, localizada, nos termos da planta anexa, no Gaveto do Largo de Santa Apolónia com a Rua da Gândara, em Malta, Vila do Conde, com a adequada publicitação nos termos legalmente previstos." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e submeter a mesma a autorização da Assembleia Municipal para a desafetação da parcela de terreno referida, do domínio público municipal, para integração no domínio privado do Município. ----------

----QUATRO. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO/DOIS MIL E CATORZE---------

--------a) Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de dois mil e catorze. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de dois mil e catorze, apresentada pela Senhora Presidente e submete-la a aprovação da Assembleia Municipal, com o voto contra dos Vereadores Senhores Doutor Miguel Paiva, Engenheiro Constantino Fonseca, Doutora Fernanda Laranjeira e Arquiteto João Amorim. Os Vereadores da Coligação «Acreditar em Vila do Conde» apresentaram uma Declaração de Voto, a qual fica anexa à ata e dela faz parte integrante. Os eleitos do Partido Socialista também apresentaram uma Declaração de Voto, a qual fica anexa à ata e dela faz parte integrante. ----------

--Três - Período de Depois da Ordem do Dia ----------

----Esteve presente um munícipe, o Senhor Manuel Cardoso, que questionou a Senhora Presidente da Câmara sobre um pedido de audiência que efetuou em finais do mês de outubro e que até à data não tinha obtido resposta. A Senhora Presidente da Câmara disse que iria averiguar e que nos próximos dias ser-lhe-ia efetuada a marcação de audiência solicitada. ----------

----------Finalmente foi deliberado, por unanimidade: ----------

-------a) Aprovar a minuta da ata da presente reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro. ----------

--------E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte minutos, sendo a presente ata assinada pela Senhora Presidente da Câmara Doutora Elisa Ferraz, e por mim, Maria da Conceição Pinto Soares Couto, que a lavrei na qualidade de Secretária do órgão executivo municipal. ----------

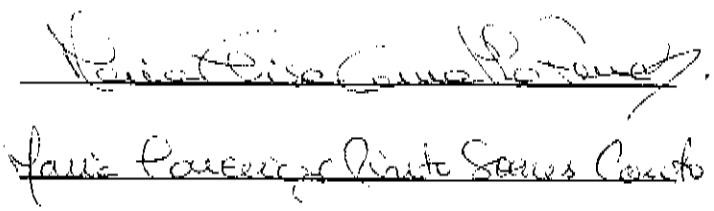

Reunião do executivo municipal de 5/12/2013

Período de Antes da Ordem do Dia

Perguntas

1.- Tomamos conhecimento de que em Vilar do Pinheiro, na sequência da grande intempérie deste Outono, ficou aberto um buraco na Rua do Padinho que causa preocupação para a segurança de quem por lá circula. Segundo soubemos, a Junta de Freguesia local terá informado imediatamente a Câmara Municipal, solicitando com urgência uma intervenção correctiva, a qual ainda não obteve resposta por parte do executivo. Pode a Sra. Presidente informar-nos qual a razão para tão significativo atraso na resposta e, naturalmente, na intervenção?

2.- Ainda sobre a intempérie deste outono, gostariamos de perguntar à Sra. Presidente se, na sequência da informação prestada na reunião de 28 de Outubro, já há resultados do levantamento dos estragos causados no concelho e das consequências patrimoniais desse situação, nomeadamente se foi elaborado algum relatório sobre o assunto que possa ser dado a conhecer aos Vereadores da oposição. Gostariamos ainda de saber se, na sequência desse levantamento, foi accionado algum mecanismo de apoio a situações de calamidade, nomeadamente através do recurso a fundos governamentais.

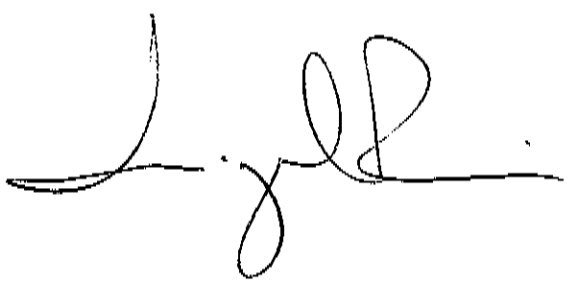

**Período de Antes da Ordem do Dia:**

***Resposta 1***

Alertados para a questão, o assunto teve o melhor acolhimento e mereceu cuidada análise e verificação. Constatando que o local estava convenientemente sinalizado e isolado, e que a anomalia estava confinada ao espaço da ocorrência, iniciaram-se os procedimentos administrativos indispensáveis e que a lei determina, tendo em vista a adjudicação da reparação necessária, o que já aconteceu.

***Resposta 2***

Em consequência do mau tempo verificado no Concelho nos passados dias 21 e 22 de outubro, foram identificadas diversas ocorrências e anomalias no domínio público municipal que foram avaliadas e quantificadas pelos diferentes serviços municipais funcionalmente competentes, dando origem às necessárias intervenções e que se encontram genericamente concluídas.

Por outro lado, e uma vez que parte significativa dessas ocorrências teve lugar na envolvente aos diferentes cursos de água que atravessam territorial municipal e que são áreas de jurisdição da Agência Portuguesa do Ambiente, de pronto foi estabelecido contacto com esta entidade tendo em vista a avaliação da situação instalada e dos danos provocados em áreas da sua jurisdição, desconhecendo até ao momento o resultado dessas diligências.

Por fim, do que apuramos, não foi disponibilizado pelo Estado qualquer fundo de calamidade a que fosse possível recorrer, de resto está ainda por cumprir o prometido relativamente às intempéries de outubro de 2011, tendo sido a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia a assumirem os custos das reparações que se tornaram indispensáveis.

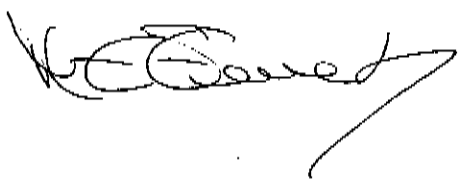

2013.12.05

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 4 – A FAVOR

Os eleitos do Partido Socialista no Executivo Municipal registam com satisfação o reconhecimento manifestado pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata em relação ao esforço desenvolvido pelo Executivo no que concerne ao adequado enquadramento da dotação inicial, face ao valor expetável de ser realizado durante o exercício económico de 2014. De facto, tal reconhecimento vem sustentar que a quebra de receitas municipais, quer pela via de cobrança direta e, essencialmente, pela via das transferências pelo Estado, condicionaram o Município, motivando a referida adequação do seu orçamento em função desta diminuição de receitas.

Acresce que, em face desta adequação do Orçamento para 2014, o Município, tal como apresentado no documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento, e tendo em conta a violenta crise económica e social, a que as políticas insensíveis que o atual Governo vem pondo em prática e que não têm proporcionado as condições de vida mais desejáveis para as populações, são apresentadas medidas concretas no desenvolvimento das Freguesias, da Educação, da Ação Social, do Movimento Associativo, da Cultura e Desporto, da Segurança e Proteção Civil, da Saúde, do Turismo, da Atividade Económica, do Ambiente e Ordenamento do Território.

Vislumbra-se na declaração dos Srs. Vereadores do PSD uma certa incongruência no que concerne à afetação de verbas às diferentes áreas de atuação do Município, uma vez que a nossa orientação é proporcionada, clara e objetiva, no sentido de, não obstante as dificuldades, serem dadas respostas adequadas e atempadas aos interesses e anseios dos vilacondenses.

Relativamente à política fiscal que este Executivo pretende colocar em prática durante o próximo ano, realça-se a contribuição das receitas do IMI, proporcionada essencialmente pelas reavaliações de património levadas a cabo pela Autoridade Tributária e Aduaneira, mas também pelo acréscimo de munícipes que, a partir de 2014, passam a estar sujeitos a esta contribuição. Não podemos descurar que, nos últimos exercícios, a fortíssima queda de IMT, provocada pelo enorme abrandamento de atividades relacionadas com obras particulares, conduziram a perdas de receita municipal altamente consideráveis. Acresce ainda a redução de transferências para os municípios, via Orçamento Geral do Estado, a que Vila do Conde também não escapou.

No que concerne ao endividamento municipal, convém referir que, em termos líquidos, o mesmo atinge os 38 milhões de euros e refere-se a despesas de investimento realizadas em todo o concelho durante os anos transatos. O investimento está executado e o património daí resultante está ao serviço das populações. Não podemos olvidar as boas infraestruturas existentes, bem como os excelentes equipamentos municipais que servem os vilacondenses. Nos dias de hoje,

Vila do Conde, para os que cá habitam e para quem nos visita, é um concelho de excelência, quer pela sua limpeza, quer pela conservação do património, pelos arranjos urbanísticos e pelo bem-estar geral das populações.

Não podemos deixar também de referir e registar que os valores apresentados pelos Srs. Vereadores do PSD, embora incorretos, estão bem distantes de valores de anos anteriores, onde, de uma forma que apelidaríamos de leviana, se referiam ao Município com um endividamento que ultrapassava a centena de milhões de euros. Verifica-se que a realidade dos factos se sobrepõe aos presumíveis desejos de quem não pareceu querer seriamente encarar a própria realidade.

O Orçamento de 2014, tal como os Srs. Vereadores do PSD tiveram oportunidade de referir, e agora citamos, representa "um esforço por parte deste executivo de aproximar o valor de dotação final do Orçamento ao valor que é expectável ser realizado". Ora, se esse esforço é traduzido pela diminuição de receitas de 68 M€ em 2013 para 49M€ em 2014, a consequência lógica é que as rubricas de despesa, no seu somatório, sofram também consideráveis ajustamentos. Mesmo tendo isto em conta, o Executivo tem como objetivo assumir, perante todas as Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, o compromisso de manutenção da transferência média das verbas correntes que assegurem o normal funcionamento das autarquias locais. Pelo contrário, o atual Governo, pela teimosia da implementação da reorganização administrativa, contra a vontade das populações, reduziu o valor de comparticipação, via Orçamento de Estado, à totalidade das Freguesias do nosso concelho, contrariando uma das suas "bandeiras", que era sustentada pelo incremento de verbas a serem transferidas para os territórios que se uniram em consequência dessa incompreensível lei.

Este Executivo pretende manter e partilhar com as Juntas a responsabilidade do desenvolvimento harmonioso de todo o concelho, tendo-se munido, para este efeito, das verbas que vão de encontro aos desejos e anseios dos autarcas locais que, de uma forma mais próxima, estão em contacto com as populações.

Em suma, tendo em conta a declaração dos Srs. Vereadores do PSD, em que, de uma forma geral, concordam com as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal, lamentamos constatar que, por motivos de mero teor político-partidário e sem terem em observância os interesses e desejos das populações, votem contra o mesmo, mesmo quando reconhecem, como já foi referido, que os valores de dotação inscritos são os expectáveis de ser realizados durante o exercício económico de 2014.

2013.12.05

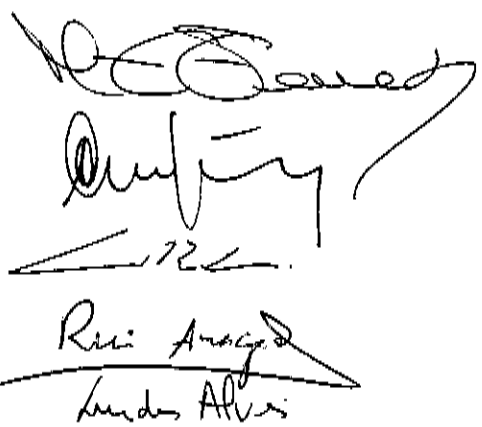

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Ponto 4 – CONTRA

Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2014

A análise a um documento com a densidade e importância das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 é algo difícil de fazer no curto espaço de tempo que temos desde que o conhecemos até ao momento de realização desta reunião do Executivo Municipal. Em face disso, mais não podemos fazer, neste momento, do que avançar com uma análise aos principais aspectos que chamam a nossa atenção.

Em primeiro lugar, e como nota positiva, temos de reconhecer que houve um esforço, por parte deste executivo de aproximar o valor da dotação final do Orçamento ao valor que é expectável ser realizado. Com efeito, é sensato apresentar uma dotação de €49 M€ para 2014 quando o último ano de que se conhece a execução orçamental (2012) apresentou receitas na ordem dos 46 M€. Como referimos, temos de saudar esta adesão da Câmara à realidade, pois sempre criticamos os orçamentos inflacionados do passado, como se constata pela dotação de idêntico documento em 2012, que apontava para um valor de 70 M€ ou de 2013, em que chegava aos 68 M€.

Fazendo agora uma análise ao conteúdo do documento, chama-nos a atenção a pobreza do seu conteúdo. As escassas quatro páginas em que o plano é explicado são uma verdadeira desilusão para quem procurasse encontrar o delinear de uma estratégia de desenvolvimento do concelho, uma definição clara de metas e objectivos ou uma descrição detalhada das iniciativas e empreender pela autarquia para os cumprir. A nós, que ainda há pouco tempo afirmamos perante o eleitorado a emergência de duas grandes prioridades para o momento grave em que vivemos, nomeadamente as políticas de coesão social e as de desenvolvimento económico e criação de riqueza, causa-nos profunda preocupação ler aquilo que está enunciado nestas duas áreas.

Em qualquer destes dois vectores não é enunciada uma única iniciativa concreta como não são definidos planos de actuação ou objectivos a alcançar. As formulações linguisticas apontam para meras intenções benévolas que qualquer pessoa partilha, mas que são manifestamente insuficientes para constar de um documnento desta importância e responsabiludade.

Outra matéria que merece a nossa viva contestação prende-se com a política fiscal subjacente a este documento. Como referimos, a política "cega" de taxas máximas em tudo o que sejam impostos definidos municipalmente, parece-nos perfeitamente desajustada da actuação de uma autarquia que tenha consciência social e que saiba utilizar o instrumento fiscal como alavanca de promoção da competitividade do seu território.

No caso do IMI, a agressão praticada é verdadeiramente chocante, pois prevê-se a arrecadação de um valor total de 15 M€ com este imposto, quando o valor arrecadado em 2012 (o ultimo de que se conhece a execução final), não chegou sequer aos 10 M€. Ou seja, aquilo que está previsto é que, em dois anos, o IMI pago pelos vilacondenses aumente mais de 50%, um valor verdadeiramente escandaloso e que não podemos aceitar.

R

Outro aspecto que chama a nossa atenção prende-se com o valor da dívida bancária da autarquia. O respectivo mapa não deixa quaisquer dúvidas, ao apontar um valor total em dívida no final do exercício na ordem dos 52,8 M€, com um serviço de dívida que atinge cerca de 6 M€, um valor que é praticamente o triplo do investimento em aquisição de bens de capital. Como temos referido no passado, este enorme peso que a dívida autárquica representa hoje nas contas do município é uma pesadíssima herança que irá constrangir o desenvolvimento de Vila do Conde nos próximos anos.

Finalmente, não podemos deixar de chamar a atenção para um dos aspectos mais gravosos deste documento. Falamos da drástica redução das transferências para as Juntas de Freguesia que, em 2014, se prevê que reduzam cerca de 1/3 face ao valor que estava previsto para 2013. Quem, como nós, defende um crescendo de autonomia das Juntas de Freguesia, não pode deixar de repudiar esta lógica centralista da Câmara Municipal que, ao reduzir a capacidade de actuação das Juntas de Freguesia, está a dar um sinal muito negativo nada consentâneo com alguns discursos que por vezes escutamos a propósito da reforma administrativa. Cabe pois perguntar se quem andou a criticar aquela reforma pode, em consciência, sentir-se bem ao penalizar de forma tão severa as mesmas Juntas de Freguesia que dizia respeitar e defender? Da nossa parte, não concordamos com esta drástica redução de verbas e defendemos que deveriam ser adoptadas outras estratégias de racionalização de custos da autarquia que permitisem poupar as Juntas de Freguesia.

Por todas as razões enunciadas, que nos parecem suficientemente poderosas, não nos resta outra alternativa senão rejeitar este documento, pois não revemos nele aquelas que seriam as políticas que defendemos para um desenvolvimento mais harmonioso e socialmente justo de Vila do Conde.
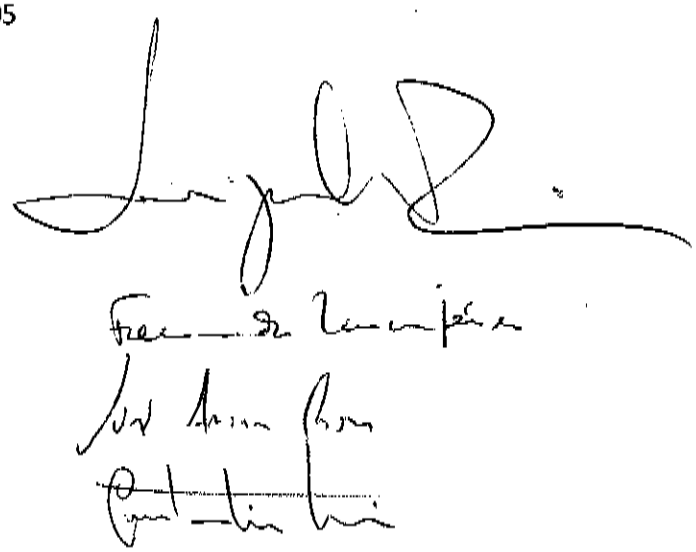
2013.12.05